



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 011/2021, de 09 de Fevereiro de 2021.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
EM 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2021 NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

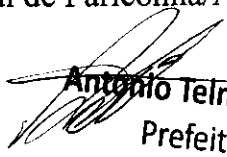
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA/AL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 55

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas de Pariconha/AL em 16 e 17 de Fevereiro de 2021, em razão do feriado de Carnaval e Quarta-feira de Cinzas, respectivamente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pariconha/AL, 09 de Fevereiro de 2021.


Antônio Telmo Noia
Prefeito

ANTÔNIO TELMO NOIA
PREFEITO MUNICIPAL